

ASSUNTO: PARECER JURÍDICO

PARECER: Pregão n.º 01/2019 - e, minuta contrato para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de confecção, montagem e instalação de móveis planejados.

INTERESSADO: Presidência da Câmara de Vereadores.

AUTORIA: LEGISLATIVO

SÚMULA: Pregão n.º 01/2019 **Objeto:** contratação de empresa especializada em prestação de serviços de confecção, montagem e instalação de móveis planejados - e, a minuta contrato para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de confecção, montagem e instalação de móveis planejados para as dependências da câmara municipal de Nova Santa Helena - MT.

Parecer Jurídico

O presente pregão n.º 01/2019 e, a minuta do contrato visa atender a demanda do Legislativo Municipal, na contratação de empresa especializada em prestação de serviços de confecção, montagem e instalação de móveis planejados para as dependências da câmara municipal de Nova Santa Helena - MT, sendo que registramos que o pregão e a referida minuta de contrato cumpre com os princípios da essencialidade, da publicidade, da moralidade, da probidade, da imparcialidade, da impessoalidade e da transparência administrativa, bem como todas as demais exigências previstas na Lei n.º 8.666/1993.

No que refere-se a Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 024/2018, da Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, referente ao Pregão 032/2018, para Registro de Preços para Futura e Eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de confecção, montagem e instalação de móveis planejados, nas características e quantitativos descritos na Ata de Registro de Preços n.º. 024/2018, efetuado no Município de Itaúba - MT.

No que tange a minuta do contrato encaminhada para análise em face da exigência do art. 38 Parágrafo Único, informo que aprovamos a presente minuta, tendo em vista estar de acordo com as exigências previstas na Lei 8.666/1993. De tudo que do contrato entre as partes consta, ressalvado o ponto de vista jurídico, opino pela normalidade e regularidade do processo, tornando

possível sua realização, da mesma forma, manifestamos no sentido de aprovar todo teor do pregão sob n.º 01/2019 e, todas as cláusulas da minuta do referido contrato.

Nova Santa Helena - MT, 12 de agosto de 2019.

CILSO PEREIRA DOS SANTOS

OAB/MT - 20.430

[Faint, mostly illegible text from the reverse side of the document, including phrases like "Processo nº 01/2019", "ATA nº 01/2019", and "Novo Santa Helena - MT"]